



[Handwritten signature]
27

Reunião ordinária pública

Data: 2023-04-03

Início: 09.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 12.01 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATA(S) -----

BALANCETE -----

N.º 01 – PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – suspensão parcial e medidas preventivas (35/PEDI/DGT/2023 - 7/INSTGT/DGT/2022) -----

N.º 02 – RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO CONCELHO DE TOMAR (92/PEDI/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2017) -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL (613/ENTE/DAJA/2023) -----

N.º 04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024 (14/PPRC/PR/2023 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----

N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE OLALHAS, AO



ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024 (6/PPRC/PR/2023 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (34/PPRC/PR/2023)-----

N.º 07 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À THOMARSELLIUM, ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E DANÇA DE TOMAR (2/PPRC/VHC/2023) -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 08 – TOMAR +OPORTUNIDADES: PROGRAMA DE ESTÁGIOS (2/PPRC/DAJA/2023 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (33/PPRC/PR/2023) -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – alteração de uso do lote D1 (1/AGEN/DGT/2022 - 1/PET/GAIT/2021) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – alteração ao projeto; prorrogação do prazo de execução, trabalhos complementares e trabalhos a menos (93/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020) -----

N.º 12 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução (85/EMPR/DOM/2023)-----

N.º 13 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares (77/EMPR/DOM/2023)-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança (40/PGEN/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)-----

N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – sétimo contrato



- adicional (13/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 16 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – oitavo contrato adicional (32/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 17 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – receção provisória parcial (91/EMPR/DOM/2023)-----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura (8135/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)--**
- N.º 19 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (1549/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (1530/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 21 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (1689/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Agrupamento Escolas de Nuno de Santa Maria (6/PUBO/DAJA/2023- 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 23 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (20/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023) -----**
- N.º 24 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (1406/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)-----**
- N.º 25 – PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS EM OLALHAS – isenção de taxas (1463/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 26 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023 (2/PPRC/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEAS/2013)-----**
- N.º 27 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023 (3/ESPP/DEISA/2023)-----**



30

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
N.º 28 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 10 – Luís Jacinto Pereira (120/ECER/DGT/2023 - 222/DIVER/DGT/2023) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
N.º 29 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE – comissão permanente de acompanhamento (45/PGEN/GMV/2022 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----
N.º 30 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES (74/PGEN/DTC/2023 - 8/DIVER/DTC/2014)

DIVISÃO FINANCEIRA: -----
N.º 31 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (291/AQBS/DOM/2023 - 1/PQEST/DOM/2013) -----

EXPEDIENTE: -----
N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar (1601/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----
N.º 33 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (1672/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente o Sr. José Manuel Pereira Martinez, residente na rua dezanove de dezembro, em Casal da Capela, União das Freguesias de Madalena e Beselga, para, uma vez mais, apelar ao corte e desbaste de eucaliptos, até à distância imposta por lei, e à limpeza da matéria vegetal combustível existente no local - um "barril de pólvora", nas palavras da Sra. Presidente; na reunião pública de quatro de abril do ano transato, foi-lhe prometido que o terreno seria limpo antes do mês de julho, o que não veio a acontecer; só em meados de julho, pela resposta dada a outra munícipe, compreendeu que este incumprimento teve a ver com o risco de incêndio máximo ou elevado decretado a sete de maio, mas a verdade é que veio outubro, e os meses seguintes, e tudo continua na mesma, e é preciso que a ação de limpeza se efetue o quanto antes, e que não se aguarde pelo aproximar do final do prazo para o efeito, porque a matéria combustível também pode arder no inverno, e não há, nem se preveem épocas favoráveis e tranquilas, ou garantias de que não possam ocorrer incêndios



rurais. -----

A Sra. Presidente referiu que não pode prever o que se irá passar este ano, sendo certo que esta freguesia não está identificada na listagem das freguesias prioritárias para a defesa da floresta contra incêndios; a Câmara não tem meios próprios para assegurar a limpeza dos terrenos e contratou a prestação desses serviços para determinado número de hectares, mas, em dois mil e vinte e dois, não puderam fazer rigorosamente nada a partir do dia sete de maio; o contrato mantém-se, mas a prioridade será o corte e limpeza nas sete freguesias onde é maior o risco de incêndio, e só podem entrar em terrenos privados para substituição dos proprietários, nunca antes do dia trinta de abril; este e outros casos estão sinalizados junto da Guarda Nacional Republicana, que está no terreno a avaliar e a sensibilizar os proprietários. Salientou que há questões que têm que ser reavaliadas e tem havido discussão em torno dos prazos que estão definidos, porque as alterações climáticas existem e os incêndios podem ocorrer em qualquer altura, e da necessidade de revisão da carta de perigosidade, que impede qualquer ação em espaço rural ou florestal – neste momento, está suspensa e aplicam-se as cartas de perigosidade municipais, que não são tão rígidas. -----

O Sr. José Martinez disse que receia ter que vir aqui chorar por ter perdido tudo o que investiu no concelho, ou por terem ocorrido danos na sua casa, em consequência da queda de alguma árvore – ainda há bem pouco tempo teve que cortar uma pernada que estava a passar para o seu quintal; anda há quatro anos a solicitar o cumprimento da lei e a ideia que fica, não só nestes casos, é que a lei protege mais os infratores do que os cumpridores, e aqueles que sempre dispensaram litígios com o Estado, e que se continua a proteger uma pessoa teimosa, que se mantém no silêncio e em continuada inação. -----

A Sra. Presidente disse que percebe este sentimento de injustiça e, nalgumas coisas, pode concordar que a lei favorece de alguma forma o infrator, desde logo porque fica mais barato pagar a multa do que limpar os terrenos e, quando a Câmara se substitui aos proprietários, tem que assumir a despesa e mandar a conta ao particular, que pode recorrer ao Tribunal e todos sabem o tempo que pode passar. -----

Estiveram presentes os senhores Nuno Filipe Henriques e António Manuel Freitas, em representação do Movimento Os Mesmos de Sempre a Pagar, que procederam à entrega de um abaixo-assinado, contendo setecentas e trinta assinaturas, a que acrescem quarenta e quatro em formato petição online, visando a reversão do aumento do tarifário da Tejo Ambiente aprovado por deliberação da Câmara Municipal de nove de janeiro. -----



O Sr. Nuno Henriques referiu que o custo da fatura da Tejo Ambiente ao consumidor final aumentou cerca e trinta e um por cento, o que despoletou a legítima indignação da população, que sente dificuldades financeiras para suportar tais aumentos; os trabalhadores veem os seus salários/pensões/reformas cada vez mais desvalorizados face aos anunciados brutais aumentos de preços de bens e serviços (pão, portagens, gaz natural, tarifa regulada de energia elétrica, inspeção de veículos, taxa de juro de referência do crédito à habitação, produtos alimentares, entre outros) e os dirigentes socialistas locais optaram por autorizar o aumento do preços dos serviços prestados pela empresa intermunicipal e onerar ainda mais a vida dos tomarenses. Apela à sensibilidade, bom senso e responsabilidade social do Executivo Municipal para reverter esse aumento. -----

A Sra. Presidente referiu que concorda parcialmente com o objeto do abaixo-assinado sendo certo que a empresa intermunicipal compra às entidades em alta a água que vende ao consumidor final e, se adquire por um preço mais elevado, tem que vender mais caro; esta posição pode ajudar na luta que têm travado com a ERSAR no sentido de haver uma tarifa única no país para o fornecimento de água em alta, a exemplo do que acontece com a energia – a água vai toda daqui e Tomar, apesar dos custos de transporte serem menores, paga à EPAL sessenta e três cêntimos por metro cúbico, mais do dobro do preço que paga Lisboa (vinte e oito cêntimos); o documento vai ser devidamente enquadrado no estudo da Tejo Ambiente e remetido à entidade reguladora, até para ajudar a fazer pressão para que esta realidade seja tida em conta, tanto mais que se perspectiva mais um aumento da tarifa em alta.

O Sr. Nuno Henriques perguntou se o preço da fatura ao consumidor final não seria menor caso não existisse um mediador privado na prestação do(s) serviço(s). -----

A Sra. Presidente referiu que a Tejo Ambiente é uma empresa intermunicipal constituída única e exclusivamente por municípios e não tem capital privado, e que a regulação entre a prestação em alta e em baixa é independente de estar em situação agregada ou isolada como serviço municipal; quando os serviços foram integrados na empresa intermunicipal já a entidade reguladora tinha definido qual era o aumento da tarifa em alta durante os cinco anos seguintes, com a diferença que, salvo erro em dois mil e dezasseis, os SMAS não fizeram repercutir no consumidor final esse aumento, mas a verdade é que davam prejuízo e que a Câmara o acomodava nas respetivas contas; apesar de a empresa ser detida apenas por municípios, dissolve-se se ocorrerem resultados negativos em dois anos, o que aliás já aconteceu, sendo que um desses resultados foi excecionado pelo Orçamento do Estado; os municípios não estão impedidos de prestar apoio direto ao consumidor e, no seu orçamento



para o corrente ano, Tomar tem previsto o apoio a famílias e instituições particulares de solidariedade social, para colmatar o aumento do custo de vida; no caso da água, está prevista uma medida provisória de aplicar na faturação, durante um determinado número de meses, as tarifas do primeiro escalão aos consumidores abrangidos pelo segundo escalão do tarifário, e as tarifas do segundo aos consumidores abrangidos pelo terceiro escalão; no caso do cliente ser uma instituição particular de solidariedade social, será faturado pelo escalão abaixo, mas há que fazer contas porque os lares e centros de dia têm um consumo muito elevado; é uma medida provisória que não ajudará a totalidade das famílias e devia haver uma alteração legislativa no sentido de a tarifa em alta ser mais baixa, e igual em todo o território nacional, tendo até em conta que existem outros contrassensos: ao nível das perdas de água, por exemplo, durante dois quadros comunitários de apoio, veio financiamento comunitário única e exclusivamente para as entidades em alta, para aumentarem a sua eficiência hídrica, e isso não aconteceu para as entidades em baixa, que têm quilómetros e quilómetros de condutas, muitas com trinta, quarenta e até cinquenta anos de idade, com números muito elevados de perdas de água; foi conseguido alterar isto no atual quadro comunitário de apoio, mas não se consegue fazer obra rapidamente e, se as entidades em alta têm a sua eficiência no máximo, podem baixar preço de venda para que também as entidades em baixa o possam fazer ao consumidor final; é uma questão que tem que ser estudada e não lhe parece que tenha havido grande vontade para isso, para além de que, nas reuniões que têm existido, a ERSAR está sempre do lado do grupo Águas de Portugal, ao qual pertencem as duas empresas que abastecem o concelho, e acha que este abaixo-assinado pode vir dar uma ajuda a estas reivindicações. -----

O Sr. Nuno Henriques perguntou qual seria o cenário em caso de dissolução da Tejo Ambiente devido a prejuízos em dois anos consecutivos. -----

A Sra. Presidente referiu que os municípios em conjunto têm outra força e poder negocial e não se perspetiva a dissolução da Tejo Ambiente, mas, nessa eventualidade, os serviços seriam incorporados na Câmara Municipal, que estaria obrigada a obedecer aos mesmos requisitos emanados da Entidade Reguladora. -----

Esteve presente o Sr. Hélder Martins para retomar o assunto que apresentou na reunião pública realizada no dia seis de março, que se arrastava há mais de quatro meses na Universidade Sénior de Tomar, tendo em conta os desenvolvimentos que se seguiram a essa participação. Referiu que continua convicto de estar a fazer o que é correto, embora admita que talvez nem sempre se tenha exprimido da forma mais adequada, em especial quando teve



que improvisar para responder aos argumentos da Sra. Vereadora Filipa Fernandes; deveria ter sido mais comedido e ter conseguido mostrar o que estava a defender sem necessidade de personalizar, e de fazer referência ao nível académico e à condição sociocultural da Sra. Coordenadora, mas, na essência, mantém o que disse e que acabou por provocar um autêntico terramoto na Universidade Sénior; no dia seguinte, todos os alunos e professores receberam uma mensagem para comparecerem numa reunião na Biblioteca Municipal, sem ser indicado qualquer assunto; logo no início, a Sra. Subcoordenadora deixou a assistência que enchia o auditório em choque com o anúncio que a Sra. Coordenadora e ela própria estavam a pedir a demissão, tendo a representante da Comissão de Alunos declarado que o problema tinha sido causado pelo aluno Hélder Martins, que, na reunião da Câmara, usara ostensivamente o nome da Sra. Coordenadora e a sua vida privada, para além de outras considerações desabonatórias a respeito do seu comportamento na referida reunião, e também da atividade Dança Comigo, que teria corrido muito mal, e da insinuação de que os subscritores do abaixo-assinado que solicitou a retoma da atividade não teriam sido informados do respetivo conteúdo; nesta altura, já estava de pé, junto ao palco, onde podia ser visto por todos os presentes, e assim se manteve, durante mais de uma hora, levantando várias vezes o braço, na esperança de lhe vir a ser dada a palavra, o que não aconteceu, apesar de, a dado momento, a Dra. Isabel Castanheira ter dito que havia toda a legitimidade para ele, e a dinamizadora da atividade que esteve na origem da situação, dizerem algumas palavras; na sua intervenção, a Sra. Coordenadora disse que gostaria que todos ouvissem a gravação do que se passou nesta reunião, mas se tinham a gravação podiam tê-la dado a ouvir aos presentes, para poderem tirar as suas conclusões, em vez de fazerem uma livre interpretação das suas palavras e darem ênfase apenas ao que lhes interessava no momento; também leu a carta que escreveu ao município, queixando-se da interferência num assunto que estava a ser tratado, tendo acrescentado que a exposição do aluno nada tinha a ver com a dança e se baseava apenas nos seus interesses, mas valia mais do que o trabalho que estava a ser feito; a Sra. Subcoordenadora leu a carta que a Comissão de Alunos dirigiu aos Srs. Vereadores manifestando a sua indignação pela intervenção aqui verificada, onde teriam sido proferidos ataques pessoais à Sra. Coordenadora, e lançou a dúvida sobre o número de alunos que estariam realmente interessados na atividade, mas não lhes deu sequer a oportunidade de se levantarem; leu ainda um abaixo-assinado enviado à Sra. Presidente da Câmara a manifestar solidariedade para com a Sra. Coordenadora onde se referia que a Comissão de Alunos se demitiria em bloco caso não ficasse na direção; seguiram-se mais duas intervenções a elogiar



9
35

e a criticar as mesmas pessoas, e, embora de uma forma mais leve, também a Sra. Vereadora Filipa Fernandes seguiu mais ou menos o mesmo guião na sua intervenção. Referiu que não interrompeu a assembleia, na esperança que lhe dessem a palavra, até para pedir desculpa às pessoas que se sentiram ofendidas, mas essa oportunidade foi-lhe negada; a assistência foi manipulada através da ameaça de demissão coletiva da equipa coordenadora e da Comissão de Alunos, deixando os alunos em pânico, pensando que isso seria o fim da Universidade; vários intervenientes julgaram-no publicamente, usando argumentos subjetivos, e até fugindo à verdade, e questiona se isso será aceitável em pessoas com um nível cultural superior a desempenhar funções com implicações sociais de relevo, e se, cinquenta anos após a revolução de abril, será esta a democracia que se quer. -----

A Sra. Presidente referiu que a Câmara Municipal mantém total confiança na Sra. Coordenadora e na Comissão Coordenadora para que a Universidade Sénior continue a ser um espaço de aprendizagem, de sociabilização, de convívio e de quebra de isolamento, e a prestar aos seus docentes e alunos um serviço de qualidade, como demonstra o número de pessoas que a frequentam, algumas de outros concelhos; o resto que eventualmente possa existir terá que ser dirimido no seio da instituição.-----

O Sr. Hélder Martins frisou que nunca pôs em causa a importância da Universidade Sénior, ou a competência das pessoas que a dirigem, antes pelo contrário, mas entende que os alunos devem ter uma palavra a dizer sobre os seus gostos e preferências, e sobre as atividades socioculturais que desejam, e seria lógico que fossem ouvidos e que não fosse dada prioridade ao exercício do poder pelo poder; se quem exerce o poder não leva em consideração aqueles sobre quem o poder é exercido, está a fazer abuso do poder.-----

A Sra. Presidente reiterou que a Câmara Municipal tem total confiança na Comissão Coordenadora da Universidade Sénior.-----

O Sr. Hélder Martins referiu que a sua participação nesta reunião se deve ao entendimento de que todos os alunos deveriam ter tido a possibilidade de ouvir o que disse na reunião pública de seis de março, para poderem tirar as suas conclusões, e poucos a tiveram.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes felicitou os restaurantes Chico Elias e A Lúria pelo reconhecimento e merecida distinção na edição deste ano do prestigiado Guia Boa Cama Boa Mesa e agradeceu-lhes por elevarem Tomar e proporcionarem uma experiência gastronómica única a quem nos visita; a gastronomia e a restauração são dois fatores de extrema



2.
36

importância quando o visitante decide escolher o seu destino para viajar ou visitar, e esta distinção comprova a elevada qualidade gastronómica que existe no concelho e muito honra o Município. -----

Por sugestão da Sra. Presidente, foi acordado publicar uma nota de reconhecimento aos dois restaurantes, com texto a consensualizar. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que foi efetuado o corte de ervas no Cemitério de Marmelais e que está em processo de aquisição de serviços a construção de um novo ossário com cento e sessenta gavetões para o referido equipamento, dado que os existentes estão esgotados. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, durante oito anos, teve a responsabilidade política pela área do licenciamento de obras particulares, onde é constante a complexidade dos procedimentos e da legislação, e, diariamente, ocorre uma grande interação com os cidadãos; as solicitações dos cidadãos e das empresas são muitas, e variadas, desde o simples telheiro da cada da aldeia a um eventual investimento que pode significar milhões de euros e muitos postos de trabalho, e foram bastantes os desafios que atravessou a equipa que liderou, e as melhorias que foi implementando, desde a total digitalização da instrução de processos à entrada em funcionamento da plataforma de serviços online; agora com a liderança da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, esse caminho deve continuar, na tentativa de reformular e simplificar procedimentos internos e de melhorar os serviços prestados e a sua celeridade. Frisou que, na comunidade, existe a ideia que a Câmara está cheia de engenheiros e arquitetos, mas isso não é verdade porque são muitas as solicitações e são cada vez maiores as responsabilidades que os municípios vão tendo; durante muitos meses, só tinham dois arquitetos e, hoje, têm mais dois, um dos quais é Chefe de Divisão, mas ainda não é o número ideal, para além de que, muitas vezes, a imagem pública não é a melhor, porque nem sempre é possível dizer aos cidadãos aquilo que eles querem ouvir, mas a verdade é que a equipa se esforça muito, todos os dias, para fazer o melhor pelos cidadãos e pela comunidade. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou que os vereadores do PSD continuam a aguardar os relatórios e/ou informações onde constem as avaliações técnicas efetuadas pelos serviços municipais às vias abrangidas pelos três subsistemas de saneamento, que sustentam a diferenciação de opção distinta relativamente às vias de São Pedro, a realizar por administração direta, e demais documentos referidos no ponto quatro do requerimento que apresentaram no final de janeiro, e que reiteram. Referiu que cabe às autarquias fazer parte da solução que vise uma boa gestão dos recursos existentes nos respetivos territórios, como é



37

o caso da Barragem do Carril, que existe no concelho há vinte e três anos, sob gestão da Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo; constatam a interrupção no fornecimento de água na rede de rega há mais de um mês, e as perspetivas não são animadoras; as pessoas que ali têm as suas culturas e/ou animais, e aquelas que estão a programar as culturas a realizar, vivem situações difíceis, pelo que questiona, sob a forma de requerimento, o que se pode esperar a breve prazo em relação à resolução desta situação e, tendo em conta que a Sra. Presidente deu nota da intenção de participar numa gestão público-privada, à gestão deste equipamento.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que se aguarda a informação solicitada à Direção Regional sobre o âmbito e prazo de execução das obras na Barragem do Carril e que se mantém a pretensão de ter uma gestão público-privada, sendo certo que, infelizmente, não será para breve; as Direções Regionais vão ser integradas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que vão passar a institutos públicos, estando a decorrer a discussão pública da nova organização e só depois disso estabilizado o assunto terá pernas para andar.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão questionou sobre a razão de fundo para ter ocorrido mudança de pelouros que, em linguagem futebolística, lhes pareceu mais uma chicotada psicológica. Sobre a questão da prevenção dos incêndios e da limpeza dos terrenos, referiu que apesar de não se estar ainda na época oficial de incêndios, a verdade é que o tempo tem estado bastante desadequado da estação do ano e que não estão livres de um cenário trágico como aconteceu em Espanha, e gostaria de perceber o que se pode esperar do dispositivo de combate e se há condições para atuar em caso de necessidade. Perguntou qual é o ponto da situação reportada pela 30POR1LINHA relativamente ao carvalho protegido existente na Pedreira, nomeadamente se já houve resposta da GNR ao pedido de averiguação formulado pela Câmara Municipal. Referiu que a envolvente ao Cemitério de Marmelais não tem as condições de acessibilidade e estacionamento que seriam de esperar num equipamento daquela dimensão, questionando se há alguma coisa prevista ou pensada para beneficiar o espaço e dar condições mais dignas a quem ali se desloca.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que é normal haver alterações de pelouros, até porque entende que os vereadores devem trabalhar nas várias áreas e competências municipais, porque resulta num maior conhecimento, e também é importante para os serviços o contato com diferentes formas de trabalhar. Saliu que a próxima época de incêndios está a ser preparada, realizando-se, no corrente mês, a reunião da Comissão Municipal de



[Handwritten signature]
38

Defesa da Floresta Contra Incêndios, para aprovação do Plano Operacional Municipal – onde são elencados todos os recursos públicos ou privados disponíveis no território – mas, se ocorresse um grande incêndio, os Comandos Sub-Regionais teriam que montar rapidamente o dispositivo que fosse necessário. Informou que ainda não foi recebida a resposta da GNR sobre a situação reportada pela 30POR1LINHA. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques informou que não está prevista a criação de espaço para estacionamento na envolvente do Cemitério sendo certo que, a norte, na zona prevista no Plano Diretor Municipal para o eventual alargamento do equipamento - que não antevê necessário, porque têm quatro talhões de reserva para ocorrer a uma eventual catástrofe – não estão reunidas condições para estacionamento, e, a sul, há uma área utilizada para esse fim quando há funerais. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco retomou a questão da eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho, referindo que teve oportunidade de ver alguma documentação e lhe parece que talvez fosse de realizar uma só intervenção, integrando o acesso ao segundo piso e eventuais obras que fosse necessário realizar com a climatização, porque é estranho que haja autorização para mexer no exterior e haja mais dificuldade para intervir no interior. Perguntou qual é a vantagem de fazer a entrada do Balcão Único pelas traseiras, como lhe parece ser intenção. Referindo-se à reposição dos pavimentos intervencionados pelas obras de saneamento da Tejo Ambiente, disse que não está a ser feita de forma adequada, nomeadamente em Juncais, onde se verificam uma série de abatimentos junto às caixas de esgoto e nas valetas, e importa perceber que ação tem existido nesses casos e quais os custos associados a novas intervenções nesses pavimentos. Sobre os parques infantis, referiu que tem verificado um grande afluxo de crianças e jovens ao recém inaugurado parque na Nabância, mas, para além da questão do skate parque, que se arrasta há bastante tempo, cujo ponto da situação importa conhecer, seria de avaliar se esta sintonia de jovens e crianças que acedem àquele espaço, todos os dias, a várias horas, não denotará haver necessidade de proporcionar mais espaços nos vários bairros, urbanizações e jardins, a funcionar em pleno, e de implementar equipas de manutenção que assegurem as ações que se exigem para prevenir a degradação e eventuais atos de vandalismo; na cidade, existem parques infantis, campos polidesportivos e outras infraestruturas similares fechadas, há vários anos, por questões de segurança, e não se percebe porque é que a situação se arrasta há tanto tempo e qual é a intenção, mas parece urgente ter em atenção esta situação. Referiu que o percurso de treino da Mata Nacional dos Sete Montes também permanece por completar há dois anos e não se



39

percebe porque é que, ao contrário de outras, uma obra destas demora tanto tempo, e aparentemente sem prazo.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a intervenção que vai ser feita no edifício dos Paços do Concelho visa apenas as janelas e portas exteriores do edifício; estranhou que o Sr. Vereador Luís Francisco se tenha baseado em informação colocada a circular na internet, porque não é dos sítios mais favoráveis para se obter informação séria, sendo certo que não é real que o acesso passe a ser feito nas traseiras, apesar de estar desenhada no projeto desenvolvido no primeiro mandato, e ser algo que a Direção-Geral do Património Cultural quer impor para que haja condições de acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida; para além das dificuldades do parecer, que até estão mais ou menos ultrapassadas, a instalação de um elevador faria perder três gabinetes, e os espaços são precisos para os postos de trabalho, mas, acima de tudo, estão a trabalhar num edifício construído de raiz para agregar os diversos serviços e não faria sentido estar a fazer uma alteração profunda, e foi opção atuar apenas no que é mais premente. Sobre os parques infantis, recordou que, na estratégia desenhada ao longo dos anos, para além do recém-inaugurado parque, que substitui os dois pequenos parques que existem na zona da Nabância - que vão ser desmantelados por não oferecerem condições e ser demasiado dispendioso proceder à sua substituição, na lógica de eliminar os pequenos parques e fazer parques com dimensões maiores, por razões de maior eficácia em termos de manutenção e vigilância, está planeado um parque no âmbito do projeto de reabilitação dos prédios do Casal dos Frades, em fase final de projeto, e um novo parque junto ao Complexo Desportivo, cujo projeto está concluído e inclui a criação de mais lugares de estacionamento, na envolvente do equipamento e a resolução de alguns problemas no sistema de rega, entre outras questões, o qual seguirá para empreitada logo que haja capacidade; está em elaboração um projeto para um parque no pátio da EB Templários, para usufruto dos alunos, no horário escolar, e da comunidade, fora deste; vai avançar a empreitada de reabilitação do parque da Choromela. Reconheceu que estas coisas demoram muito tempo desde logo porque a legislação dos parques infantis é demasiado restritiva e só algumas empresas podem fazer projetos e instalar equipamentos para que possam estar abertos ao público; a equipa interna foi recentemente reformulada e dois funcionários estão a receber formação nesta legislação, que é muito complexa, a vários níveis, desde logo porque é muito difícil que quem faz o projeto possa fazer a obra, e as poucas empresas que existem querem é fazer a obra; por outro lado, há má utilização dos equipamentos e atos de vandalismo, e a manutenção é muito complicada, porque um simples



40

parafuso fora do sítio não pode ser resolvido por um funcionário municipal, sob pena de o equipamento poder perder a homologação, e haver outras implicações em termos de seguros, por exemplo; estão obrigados a recorrer a empresa credenciada, em princípio quem o vendeu, e uma das poucas empresas que existem tem sede em Bragança e não se desloca imediata e propositadamente para apertar um parafuso; acabam por estar um bocadinho nas mãos das empresas e é difícil explicar isto ao cidadão que vê o equipamento inutilizado e com acesso vedado.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a reposição de pavimentos não tem custos quando as obras estão dentro do prazo de garantia, cabendo ao dono da obra a verificação e notificação ao empreiteiro para fazer as correções necessárias; esta situação ocorreu nas Cabeças, no âmbito de uma empreitada dos SMAS, e ainda hoje estão a notificar o empreiteiro para fazer pequenas correções, nomeadamente de abatimentos que têm ocorrido; fora do prazo da garantia, poderão recorrer a qualquer prestador de serviços. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco frisou que não recolheu na comunicação social a informação que referiu sobre as obras no edifício dos Paços do Concelho, porque consultou o projeto que está a concurso, e os respetivos documentos, onde se refere que a entrada será pela retaguarda e, entre outras questões, se prevê mudança de lancis. Referiu que, no geral, a opção de fazer novo e deitar fora o velho pode ter vantagens e desvantagens, o que com certeza, será ponderado, mas questiona-se até que ponto não será bom recuperar o que existe e o investimento feito, evitando custos com o desmantelamento e com a execução do novo, porque as questões da manutenção e limpeza, que é preciso executar com continuidade e regularidade, colocar-se-ão em qualquer das situações; percebem que possa haver dificuldades de alguma ordem, mas têm dificuldade em entender que determinadas situações se arrastem durante anos, à espera não se sabe bem do quê, como acontece em campos de futebol e outros equipamentos do concelho, que permanecem fechados.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que os equipamentos dos parques infantis têm uma vida útil e chega o momento em que não há recuperação possível, nomeadamente daqueles que são de madeira, ainda para mais quando se destinam a utilização pública, e um simples detalhe é suficiente para estarem todos metidos em trabalhos. Frisou que, a exemplo de outros, os dois pequenos parques que referiu não tinham qualquer lógica e a sua eventual recuperação custaria o mesmo que o novo, com maior dimensão e com mais equipamentos, num local mais visível e teoricamente mais vigiável. Referiu desconhecer os campos de futebol



e outros equipamentos que, para além do período da pandemia, estarão encerrados há tanto tempo.-----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes adiantou que têm visitado os parques infantis, para tentar perceber a dinâmica que ali existe, estando a ser ponderada a futura utilização dos espaços onde se encontram aqueles vão ser desmantelados, designadamente um parque de merendas num deles, dado que é bastante utilizado por jovens, nomeadamente das escolas, para comer.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco deu nota que não passa todos os dias em todos os locais, mas existem vários campos de futebol que parecem estar fechados, nomeadamente junto à Canto Firme, à rua Amorim Rosa e à escola Infante Dom Henrique, e há quem queira jogar e não tenha sítio para o fazer.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias trinta de novembro e doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que ainda se encontram a aguardar resposta às questões apresentadas nos pontos um e sete da ordem do dia de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, expressas na ata respetiva, sobre o cronograma da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos e a contratação das equipas, e o relatório de execução das obras objeto do contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias de Serra e Junceira para o ano de dois mil e vinte e dois, as quais reiterou.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quinhentos e doze mil, trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (2.512.039,55€) em Operações Orçamentais, e trezentos e vinte sete mil, cento e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimo (327.151,31€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – suspensão parcial e medidas preventivas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de outubro de 2022, o parecer



9.

42

desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.º 3157/2023 e 3275/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do respetivo artigo 126.º:-----

1- Aceitar o conteúdo dos ofícios da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo S15042-202210-DSOT/DGT, através do qual remete o s/ parecer I18941-202210-DSOT/DGT, e S01053-202301-DSOT_DGT, datados de 2 de novembro de 2022 e 20 de janeiro p.p., respetivamente, com as conclusões ali enumeradas, não prosseguindo a decisão de suspensão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6); -----

2- Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Foram presentes, documentos, para decisão neste ponto - "submeter a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de outubro de 2022, o parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações nº 3157/2023 e 3275/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Com a proposta de deliberação: "aceitar o conteúdo dos ofícios da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo S15042-202210-DSOT/DGT, através do qual remete o s/parecer 118941-202210-DSOT_DGT, datadas de 2 de novembro de 2022 e 20 de janeiro p.p., respetivamente, com as conclusões ali enumeradas, não prosseguindo a decisão de suspensão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6). Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

A suspensão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões



43

(UOPG6), iniciada com a deliberação de 3 de outubro de 2022 sobre um Plano que estava em revisão, e incidiu sobre duas áreas: -----

A suspensão na área 1, a pedido da Câmara Municipal de Tomar, iria permitir que determinados projetos pudessem avançar. A CCDRLVT conclui que esses projetos não passam de meras intenções apresentadas por particulares, junto do município, sem demonstração da urgência e das necessidades imediatas, não se justificando a sua suspensão, por colidir com o Plano atualmente em vigor. Nesta medida deverão os eventuais promotores aguardar o tempo necessário ao cumprimento da dinâmica da revisão do Plano. -----

Sobre a área 2, a concretização da fundamentação de indeferimento: a não aceitação da fundamentação resulta da falta de relatório dos serviços camarários com a especificação das situações em concreto e medidas emergentes. -----

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, sabendo que os planos demoram alguns meses, se tentou criar um conjunto de medidas preventivas para poderem dar caminho a uma eventual possibilidade de investimento que pudesse aparecer até à aprovação do plano, que se prevê possa acontecer mais para o fim do ano; por duas vezes, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional deu resposta negativa, sem fundamentar ou argumentar, e entendem não continuar a forçar e a insistir nas medidas suspensivas, até porque é um plano pequeno e, se as pudessem aplicar, estariam em vigor praticamente ao mesmo tempo que o novo plano de pormenor. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, estando o plano em revisão, esta opção de levar por diante uma suspensão parcial para duas áreas, porque se esperava ter que acolher determinados projetos, que não passavam de intenções, se revelou uma perda de tempo e um sorvedor de recursos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão frisou que gerir é tomar decisões e que não é muito sério, num dia, dizer que as coisas demoram muito tempo e os investidores não têm tempo para esperar e, no outro, quando se tenta encontrar as soluções que a lei prevê para melhorar esse possível tempo de espera, dizer que se esteve a perder tempo e a gastar recursos, sendo certo que se tentou ganhar tempo e que havia potenciais investidores interessados. -----

N.º 02 – RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO CONCELHO DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta da Rede Ecológica Nacional (REN) do Município de Tomar, elaborada pela FUNDEC, no seguimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento



Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e fundamentos da informação n.º 5125/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e ainda no âmbito do disposto no artigo 10.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e para efeitos dos n.ºs 11 e 12 do respetivo artigo 11.º:-----

1- Aceitar o conteúdo do ofício S06754-202205-DSOT/DGT, de 9 de maio de 2022, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e quadros anexos, e da ata da reunião de acompanhamento realizada no dia 21 de setembro; -----

2- Aprovar a proposta da Rede Ecológica Nacional do Município de Tomar; -----

3- Submeter a proposta de delimitação da REN a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional; -----

4- Mandar efetuar aos serviços a ponderação/análise de cada um dos instrumentos de gestão territorial, de hierarquia inferior ao Plano Diretor Municipal, face às questões referidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e proposta de delimitação da REN ora aprovada; -----

5- Solicitar à FUNDEC a emissão de resposta consubstanciada quanto ao referido no ponto 7.2.4 da informação técnica, para posterior notificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Foram presentes, documentos, para decisão neste ponto - "submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a proposta de Rede Ecológica Nacional (REN) do Município de Tomar, elaborada pela FUNDEC, no seguimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e fundamentos da Informação nº 5125/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Com a proposta de deliberação: "aceitar o conteúdo do ofício S06754-202205-DSOT/DGT, de 9 de maio de 2022, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e quadros anexos, e da ata da reunião de acompanhamento realizada no dia 21 de setembro. -----



45

Aprovar a proposta da Rede Ecológica Nacional do Município de Tomar.-----
Submeter a proposta de delimitação da REN a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos Termos do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----
Mandar efetuar aos serviços a ponderação/análise de cada um dos instrumentos de gestão territorial, de hierarquia inferior ao Plano Diretor Municipal, face às questões referidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e proposta de delimitação da REN ora aprovada.-----
Solicitar à FUNDEC a emissão de resposta consubstanciada quanto ao referido no ponto 7.2.4 da Informação técnica, para posterior notificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----
A Carta da REN encontra-se para publicação há mais de um ano, com consequências negativas para muitos processos.-----
É de assinalar que grande parte da zona anteriormente afeta ao Plano Pormenor de Avesadas e, segundo intenção da Câmara Municipal de Tomar, futuro Plano de Urbanização (PU) fica afetado à REN.-----
A justificação de áreas urbanas terá que ser demonstrada que não existem áreas suficientes para a expansão da cidade, por via de pressão demográfica e nesta matéria a atual Câmara de maioria socialista nada tem feito para contrariar.-----
Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.-----
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a REN ainda não foi publicada e que, não sendo competência municipal, lhes foi solicitado que houvesse trabalho na definição de alguns locais, em particular um que tem muito a ver com as Avesadas; espera com esta proposta que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional publique a carta com celeridade e o novo Plano Diretor Municipal fique completo.-----
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a publicação da carta da REN não é competência da Câmara, mas a delimitação na sua área geográfica é trabalho municipal, e muito, e das equipas contratadas para fazer essa avaliação; o novo Plano Diretor Municipal está publicado há mais de um ano e a falta desta planta tem vindo a trazer dificuldades a vários promotores; uma das particularidades é a exclusão da parte urbana de várias áreas abrangidas pelo Planos de Pormenor das Avesadas, dos Pegões e do Vale dos Ovos, entre outros, comprometendo os objetivos que a Câmara tinha; em vez de dar esta pincelada sobre o tema, o Sr. Vereador devia ter esclarecido o que está em causa porque há muita matéria



que, no futuro, vai ficar comprometida e não sabem como é que, em muitas áreas, que são importantes e que deixam de estar definidas como urbanas, vão voltar a conseguir ter a expectativa de concretizar alguns projetos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a definição e classificação dos territórios em REN é responsabilidade repartida entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, cabendo apenas aos municípios fazer propostas de exclusão, que podem ou não ser aceites; esta proposta é o resultado de muitas reuniões, de muitas horas de trabalho, internas e com as entidades, em que tentaram, ao máximo, defender áreas de exclusão; poderiam continuar indefinidamente a tentar, mas, ponderados os múltiplos interesses, tiveram que decidir; acima de tudo, precisam de ter o Plano Diretor Municipal completo, até para a revisão do Plano de Pormenor das Avenidas poder avançar, e não crê que haja aqui prejuízos de grande monta, até porque, para já, não veem grandes intenções para as áreas referidas, e este instrumento pode ser revisto ao fim de cinco anos.---

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo estabelecido com a Federação de Patinagem de Portugal estabelecendo os termos e condições da cooperação entre os outorgantes na realização da 46.ª edição da Taça de Portugal e 39.ª edição da Supertaça de Portugal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os documentos que suportam a decisão já assumida pela assinatura deste protocolo não são esclarecedores em vários aspetos. Este protocolo consubstancia um apoio genérico, quando no mesmo são integradas as duas provas - 46ª edição da Taça de Portugal e 39ª edição da Supertaça de Portugal. -----

Verifica-se, no processo, a existência de dois cadernos de encargos, um para cada prova. As características das mesmas, uma mais longa e com maior número de equipas, e outra mais curta, decorrem em circunstâncias diferentes e, também por isso, os pressupostos constantes



47

dos cadernos de encargos são também diferentes (a vários níveis, como apoios, receitas de bilheteiras, cronograma de pagamentos, entre outros). Contudo, tal como é apresentado, no Protocolo é assumido na clausula 5ª do mesmo, "Obrigações do Município", "garantir o cumprimento do caderno de encargos", não só não se sabendo se é o somatório dos dois cadernos de encargos, como, mais grave, a afirmação da Presidente de Câmara Municipal em como existe um outro caderno de encargos que desconhecemos ao qual corresponde o protocolo. -----

De salientar também que este protocolo leonino, em que à Câmara Municipal de Tomar cabem todas as responsabilidades e despesas e à Federação os proveitos, não especifica ou, pelo menos, estima os custos envolvidos com alojamento e refeições.-----

Resumindo, verificam-se muitas imprecisões, e não fica evidentes terem sido cumpridos os procedimentos, quer ao nível financeiro quer ao nível jurídico. Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o protocolo se aplica à Taça de Portugal, a realizar no final de abril, e à Supertaça António Livramento, a realizar em setembro, dois eventos distintos com diferentes cadernos de encargos, que a Câmara terá que cumprir, mas que não foram objeto de qualquer avaliação interna da área financeira e jurídica, como lhes parece que devia ter acontecido, e suscitam muitas questões em termos de repartição de receitas e de apuramento do montante do apoio logístico e financeiro do Município para a realização das atividades. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a responsabilidade da Câmara é aquela que se encontra expressa no protocolo, conforme acordado com a Federação; não concordaram com os cadernos de encargos e aquele que se refere à Supertaça ainda está a ser objeto de negociação. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o protocolo submetido a ratificação remete para a responsabilidade do Município "Garantir o cumprimento do caderno de encargos aqui em anexo" e, pela confusa explicação agora prestada, parece que o caderno de encargos não estará ainda alterado, pelo que não sabem o que estão a votar e quais os custos que estão a assumir. -----

N.º 04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024 -----



48

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----
No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se concretizaram a 1 de janeiro de 2020, por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019. -----

No caso da União de Freguesias São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, foram transferidas as seguintes competências: -----

1. Gestão e manutenção de espaços verdes -----
2. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico -----
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico -----

Atendendo a que o município pretende proceder ao aumento dos recursos financeiros a afetar às competências, foi remetida a seguinte proposta à União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais: -----

- | | |
|--|-------------|
| 1. Gestão e manutenção de espaços verdes ----- | 80.000,00€ |
| 2. Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros ----- | 109.180,99€ |
| 3. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- | 90.557,44 € |

Assim, o município propõe afetar à transferência de competências o montante global de 279.738,43€. -----

A proposta apresentada mereceu a concordância em reunião de executivo da junta de freguesia de 31 de janeiro de 2023 e de assembleia de freguesia de 17 de março de 2023. ----

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, submete-se a presente proposta a apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo do nº 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE OLALHAS, AO



2
[Handwritten signature]

ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----
No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se concretizaram a 1 de janeiro de 2020, por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019. -----

No caso da Junta de Freguesia de Olalhas, foram transferidas as seguintes competências: -----

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados-----
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
5. Autorização da realização de acampamentos ocasionais -----

Atendendo a que o município pretende proceder ao aumento dos recursos financeiros a afetar às competências, foi remetida a seguinte proposta à Junta de Freguesia de Olalhas:-----

- 1.Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros ----- 48.269,52€
- 2.Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 6.314,91€

Assim, o município propõe afetar à transferência de competências o montante global de 54.584,43€. -----

Quanto às restantes competências, as mesmas não implicam transferência de verbas por parte do município, resultando receita da junta de freguesia o exercício das mesmas quer por via da aplicação do Regulamento Municipal de Taxas do Município de Tomar ou aplicação de Regulamento próprio da Junta de Freguesia. -----

A proposta apresentada mereceu a concordância em reunião de assembleia de freguesia, realizada em 26 de março de 2023. -----

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, submete-se a presente proposta a apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a



9.
[Handwritten signature]

proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho; ---

Dada a existência de alguns trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área de coveiro, detentores de uma faixa etária próxima do limite legal para aposentação;-----

Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2023;-----

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Manutenção de Equipamentos é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento dos cemitérios da responsabilidade do Município, ser colocado em causa por carência de recursos humanos; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis; -----

O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 27 de março de 2023 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com n.º 1 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por



tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área de coeiro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À THOMARSELLIUM, ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E DANÇA DE TOMAR----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência do edifício municipal onde funcionou a EB1 de São Miguel, União das Freguesias de Madalena e Beselga, à ThomarSellium, Associação de Desporto e Dança de Tomar, para o desenvolvimento das suas atividades.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes destacou a falta de informação relativa ao historial deste equipamento municipal, que anteriormente foi cedido à Cruz Vermelha Portuguesa, e ao acompanhamento dos contratos de comodato e à forma como os espaços cedidos vão sendo utilizados; nada se diz sobre a forma como decorreu o contrato objeto da deliberação tomada a quinze de outubro de dois mil e dezoito e, do nada, surge uma nova proposta de cedência da favor de outra entidade.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que essa explicação já foi dada quando a Câmara apreciou a rescisão do contrato de comodato com a Cruz Vermelha.-----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que nem todos os projetos funcionam, e alguns demoram mais tempo a concretizar-se, mas o que seria grave seria manter os espaços sem qualquer utilização e a degradar-se; cederam cerca de cinquenta edifícios a freguesias, associações e outras entidades, e nem todos os projetos andaram à mesma velocidade, havendo mesmo um ou dois que não correram bem ou cujo objetivo falhou, que terão que ser reavaliados em breve.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 08 – TOMAR + OPORTUNIDADES: PROGRAMA DE ESTÁGIOS-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:-----



Os estágios são ferramentas importantes para a formação e inserção profissional dos jovens, além de serem uma forma de também promover o desenvolvimento económico local e a fixação de população. -----

Com o "Tomar +Oportunidades", propomos que seja criado um programa que possibilite o acesso dos estudantes tomarenses experiência prática em empresas do concelho, promovendo o seu desenvolvimento profissional e pessoal, com vista à sua inserção no mercado de trabalho.-----

Por outro lado, as empresas têm aqui a oportunidade de aproveitar o know how, experiência e novas aptidões dos mais jovens, e de estabelecer relações com potenciais futuros colaboradores. -----

Ao Município de Tomar caberá o papel de coordenador desta rede, assegurando, entre outras coisas, a identificação das empresas de Tomar interessadas em aderir ao programa para receberem jovens estagiários; divulgação do programa junto dos estudantes do concelho e registo de interessados, áreas de formação e de interesse, etc.; estabelecer parcerias com as escolas e instituições de ensino; articulação entre empresas e jovens; acompanhamento e avaliação do programa e dos estágios desenvolvidos.-----

Assim, os Vereadores do Partido Social Democrata propõem que a Câmara Municipal de Tomar implemente o Programa 'Tomar +Oportunidades', catalisador de uma rede de estágios de verão e curriculares para os estudantes tomarenses. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes questionou sobre os motivos que levaram à aprovação da quinta alteração às grandes opções do plano e orçamento do corrente ano, onde constataram a redução de quatrocentos e setenta e cinco mil euros na



dotação das transferências para a Comunidade Intermunicipal, por contrapartida do reforço das rubricas relativas a alimentação/refeições confeccionadas (duzentos e oitenta e um mil euros) e outros trabalhos especializados (cento e trinta e cinco mil euros). -----

Em resposta, a Sra. Presidente esclareceu que a redução se deve ao facto de se ter previsto a entrada em funcionamento da concessão do serviço de transporte de passageiros no dia um de janeiro e ela só se iniciar em agosto, e que o reforço referente às refeições confeccionadas visa o lançamento do procedimento para o próximo ano letivo. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – alteração de uso do lote D1-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração de uso do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, conforme candidatura apresentada por Henrique António Costa Garcia, nos termos e fundamentos da informação n.º 43/GAIT/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Aceitar o uso do referido lote para fabrico de tubagens e estruturas em aço e em aço inox para a indústria alimentar e farmacêutica, soldaduras especiais diversas, para formação especializada na área da serralharia, soldadura e outras e para linha de construção para embarcações de recreio, mantendo as condições de alienação do lote já autorizadas por deliberação de 24 de janeiro de 2022 e o valor da alienação de 5.427,50€;-----
- 2- Autorizar previamente a possibilidade de aluguer parcial do interior do Pavilhão desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: -----
 - 2.1- Seja solicitada à Câmara a devida autorização prévia aquando do arrendamento; -----
 - 2.2- A atividade esteja enquadrada nas admitidas em Regulamento à data do contrato;-----
 - 2.3- Sejam respeitados todos os pontos do Regulamento em vigor; -----
 - 2.4- Estejam expressas e salvaguardados no contrato de arrendamento as condições do Regulamento relativas ao direito de superfície. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A cedência do direito de superfície do lote nº D1 do Parque Empresarial de Tomar foi decidida em reunião do executivo camarário de 24 de janeiro de 2022. À data foi aceite a candidatura e aprovadas as condições de alienação do referido lote.-----



Desta decisão foi notificado o promotor sendo expectável que tivessem sido concretizadas as obrigações decorrentes da execução, nos termos do Regulamento, nomeadamente que fossem cumpridos os prazos para a realização da escritura, para o pagamento devido, entre outros.---
Passado um ano sobre a decisão referida, vem agora a deliberação nova proposta, suportada num conjunto de documentos que, no nosso entender, não justificam que se esteja um ano sem que "nada tivesse acontecido". Acresce que o documento que suporta o pedido de alteração do uso do Lote D1 é um mero conjunto de intenções, não sendo apresentado um estudo de viabilidade económica.-----

Acresce ainda o facto de a presente proposta ser de autorização prévia à possibilidade de aluguer parcial (cerca de 2/3 da área total) de pavilhão a construir sem qualquer suporte jurídico que valide esta opção que não tem enquadramento no Regulamento do Parque Empresarial de Tomar. Não só não nos foi apresentado o parecer jurídico, como há também a opção política de permitir o aluguer com a qual não concordamos por acreditamos que não deve ser esse o uso dado aos lotes da Zona Industrial cedidos pelo Município. Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD abstêm-se."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que a alienação deste lote, em regime de direito de superfície, foi deliberada no ano transato, mas a escritura e demais formalidades não se concretizaram, nos termos e prazos que estão definidos em regulamento; por outro lado, o interessado começou logo a apresentar pedidos de alteração decorrente de uma outra perspetiva de investimento, que altera muito a base daquilo que propôs inicialmente e lhe foi concedido; sem um estudo de viabilidade, este pedido não é mais do que um documento revelador de um conjunto de boas intenções; os lotes disponíveis são poucos, durante cerca de um ano houve um vazio de procedimentos e há muita falta de informação.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que também lhes cabe, dentro da legalidade, facilitar a vida dos empresários e, neste caso, entenderam não realizar a escritura até que o empresário não estabilizasse o objeto do seu investimento, sendo certo que o interesse público não foi prejudicado porque se tivesse aparecido outro investidor interessado no lote teriam proposto a revogação da deliberação.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes manteve a questão do incumprimento dos prazos definidos no regulamento e perguntou onde é que estava disponível a informação de que o lote estava vago para poder haver outros eventuais interessados na sua utilização.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que não faria sentido dispensar um empresário que



9
55

estava a afinar o seu negócio, os seus clientes e os seus fornecedores, e ficar com o lote disponível, sendo certo que, não tendo sido objeto de escritura, este lote foi indicado pelo Tomarinveste em eventuais contatos de potenciais investidores; devem acompanhar os empresários e é isso que têm feito, estando agora reunidas as condições para efetivar a deliberação que foi tomada, com as alterações agora decididas. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes sublinhou que não são apresentadas evidências que este acompanhamento tenha existido sendo certo que a Câmara deve ser facilitadora, mas não pode ficar à espera, sem ação. -----

A Sra. Presidente frisou que a Câmara teve lotes atribuídos dez, quinze e vinte anos sem nada lá ter acontecido, mas, neste caso, o acompanhamento ao empresário existiu e entendem que ainda estão em tempo de as coisas acontecerem. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que gostam de investimento e não estão contra o investidor ou a empresa, mas também gostam de ver as coisas bem-feitas em termos processuais. Referiu que há a intenção de construir um pavilhão de seiscentos metros quadrados, mas dois terços serão para subaluguer, o que lhe parece não se enquadrar no que se pretende para o Parque Empresarial, para além de que, não estando previsto no respetivo regulamento, careceria de um parecer do ponto de vista jurídico. -----

A Sra. Presidente referiu que a proposta de deliberação foi precedida de um parecer jurídico interno. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu acesso ao referido parecer dado que o mesmo não consta do processo. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – alteração ao projeto; prorrogação do prazo de execução, trabalhos complementares e trabalhos a menos -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nova solução estrutural e arquitetónica para a parede contígua ao edifício do Quartel dos Bombeiros e a prorrogação por 180 dias do prazo de execução da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, bem como a aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, nos termos e fundamentos das informações n.º 2662/2023, e respetivos anexos, e n.º 2680/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou:-----

- 1- Aprovar a nova solução estrutural e arquitetónica para a parede contígua ao edifício do quartel dos bombeiros;-----
- 2- Aprovar os trabalhos complementares descritos na listagem designada 07-Tb_Compl_v5.pdf, no valor global de 119.886,65€ (cento e dezanove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos);-----
- 3- Aprovar os trabalhos a menos descritos na listagem designada 08_Tb_Menos_v5.pdf, no valor global de 106.575,62€ (cento e seis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos); -----
- 4- Aprovar a extensão do prazo da empreitada mediante uma prorrogação legal de 88 dias e uma outra prorrogação graciosa de 92 dias (32+60), perfazendo um total de 180 dias, com início a 1 de novembro de 2022 e término a 29 de abril de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Assistimos a mais uma obra da gestão socialista que não foge à "regra" dos trabalhos a mais, derrapagens orçamentais e derrapagens no tempo. -----

Numa obra que já deveria ter terminado em novembro passado, há mais de 4 meses, continuamos a ser confrontados com alterações ao projeto erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. -----

Além disso, está em deliberação a prorrogação em 180 dias do prazo da obra, com efeitos a partir de novembro passado (só agora vem a reunião de Câmara?), apontando o prazo para 29 de abril – será que a obra vai estar concluída nessa data?-----

Importa também referir que em dos 180 dias de prorrogação, 92 dias são de prorrogação graciosa, uma vez que a legal já está ultrapassada, não existindo qualquer parecer jurídico que valide esta pretensão. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que se justificava a apresentação de um parecer jurídico que fundamentasse esta prorrogação graciosa com efeitos a um de novembro.-----

N.º 12 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO



JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a prorrogação por mais 90 dias do prazo de execução da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 2537/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2686/PR/2023, de 28 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património. -- No entanto, não podemos deixar de notar que esta prorrogação leva a obra até 30 de junho de 2023, um atraso de um ano nesta obra, que vai, esperamos nós, estar concluída a uma semana da Festa dos Tabuleiros. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

No âmbito dos pontos anterior e seguinte, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que efetuaram uma visita à obra e puderam verificar a complexidade dos trabalhos, mas começam a não estar confortáveis com um atraso tão significativo, que protela a respetiva conclusão para finais de junho, em cima da Festa dos Tabuleiros. -----

N.º 13 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, os trabalhos complementares da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), descritos e fundamentados na informação n.º 2307/2023 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo, e a minuta do sexto contrato adicional, nos termos e fundamentos da informação n.º 532/2023 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações técnicas, deliberou: -----

1- Aprovar os trabalhos complementares descritos na listagem designada Lista de T Mais PA e PP - 6º Adicional.pdf, no valor global de 32.831,40€ (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um



euros e quarenta cêntimos); -----

2- Aprovar a minuta do contrato adicional 2022_035 nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património. -- No entanto, não podemos deixar de notar o elevado número de trabalhos complementares já existentes nesta empreitada. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança-----

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizadas nos meses de dezembro de 2022, e de janeiro e fevereiro p.p., nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – sétimo contrato adicional-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 20 de fevereiro, a minuta do sétimo contrato adicional da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 545/2023 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato adicional 2023_033 nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A necessidade destes contratos adicionais deve-se se à má condução da obra, desde logo na inexistente



revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.-----

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público. -----

Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

N.º 16 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – oitavo contrato adicional -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 20 de fevereiro, a minuta do oitavo contrato adicional da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 527/2023 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato adicional 2023_037 nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A necessidade destes contratos adicionais deve-se se à má condução da obra, desde logo na inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.-----

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público. -----



Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 17 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – receção provisória parcial-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2617/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A receção provisória desta obra chega com um atraso significativo, causado desde logo pela inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.-----

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público. -----

Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. -----

Acresce ainda o facto de assistirmos a uma receção provisória parcial, sem que para isso exista qualquer fundamentação técnica ou parecer jurídico. Mais grave, quando questionada, a governação socialista foi incapaz de responder qual a razão, vantagem ou necessidade desta



recepção provisória parcial em vez de aguardar pela entrega da totalidade obra, como habitual. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou qual é a vantagem e a necessidade de a recepção provisória, mesmo que parcial, ocorrer antes da conclusão da obra sendo certo que não lhe parece que seja uma prática muito usual, e talvez se justificasse um parecer jurídico. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que pode ter sido para permitir a abertura do Parque Infantil. Adiantou que, esta semana, vai acontecer a recepção parcial da obra da Igreja de São João Baptista para que ali possa acontecer a missa da primeira saída de coroas. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 12 de março, no âmbito da terceira edição do Raid Templários BTT, organizado pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 363/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 04 de abril, 09, 16 e 23 de maio, 17 e 19 de outubro e 10 e 21 de novembro, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 381/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



62

N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 6 de abril, e do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, nos dias 7 e 8 do mesmo mês, para realização de estágio de patinagem livre e de dança da Federação de Patinagem de Portugal, organizado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 411/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do tanque de competição do Complexo Desportivo, no dia 6 de maio, para realização do IV Festival de Escolas de Natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 407/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 22 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Agrupamento Escolas de Nuno de Santa Maria -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, nos termos e fundamentos da informação n.º 1388/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2580/PR/2023, de 23 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



[Handwritten signature]

63

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de concerto com música ao vivo na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, no dia 18 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 1297/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, no dia 18 de março, para realização de arruada de divulgação das Jornadas Mundiais da Juventude, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1311/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS EM OLALHAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Procissão do Senhor dos Passos, no dia 26 de março, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1350/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 26 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023-----



64

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 446/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a homologação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 23 de janeiro, a ata de análise das candidaturas ao concurso para atribuição de habitação social ou equiparado, propriedade do município de Tomar ou por este gerido, em regime de renda apoiada por classificação, contendo lista provisória de candidaturas admitidas, ordenada de acordo com a classificação obtida.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a referida ata contendo lista provisória ordenada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do programa do concurso. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou quais as expectativas que os candidatos, nomeadamente os posicionados nos primeiros lugares, poderão ter quanto ao alojamento na habitação que esperam vir a ter. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a lista de ordenação ainda é provisória e não há maneira de saber quantas casas vão ficar disponíveis durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo de continuar a ser feito o esforço para adicionar fogos aos cerca de duzentos que compõem o atual parque habitacional municipal. Adiantou que não existem fogos devolutos, mas, pela experiência de anos anteriores, há pessoas idosas que vão falecendo e, como deveria acontecer mais na habitação social, há famílias que vão conseguindo encontrar outras soluções de habitação, e há a possibilidade de poderem atribuir, no mínimo, mais de uma dezena.-----

N.º 27 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 455/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2022/2023, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----



9.
[Handwritten signature]

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes questionou sobre a situação da revisão da proposta de regulamento que não mereceu aprovação na Assembleia Municipal. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a proposta vai integrar a ordem de trabalhos da próxima sessão do órgão deliberativo que, neste caso, pode fazer as alterações que entender.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 28 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 10 – Luís Jacinto Pereira-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 5225/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração C do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 10, descrito na CRP de Tomar sob o 1029/19881010, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Luís Jacinto Pereira pretende realizar pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 29 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE – comissão permanente de acompanhamento -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa a constituição da comissão permanente de acompanhamento a que se refere a cláusula sétima do Protocolo de Cooperação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Tomar e Ferreira do Zêzere.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 30 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do terceiro número dos Cadernos Culturais Nabantinos – edição sobre a TREF, no âmbito do II colóquio Internacional da Rota Templária Europeia, nos termos e fundamentos da informação n.º 396/2023 da Divisão de Turismo e



66

Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 17,00€ (dezasete euros), incluindo o IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 31 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, nos anos de 2023, 2024 e 2025, para aquisição de serviços de vigilância para os parques de estacionamento cobertos, nos termos, montantes e fundamentos da informação n.º 552/2023 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1322/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de abril, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 635,83€ € (seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1368/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 13 de maio, para atividade do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no âmbito do projeto Partilha com Energia, com o custo estimado de 174,73€ (cento e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e um minuto, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---